



MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

4.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 68/2022

EDVAN SILVA ALVES e demais vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforços junto a secretaria competente, a **instalação de bancos de reserva no CAMPO DO BAIRRO CANÁRIO.**

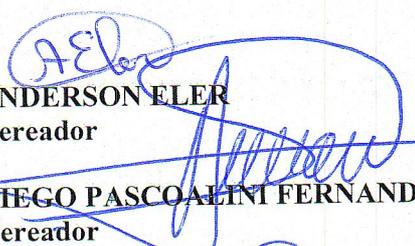
JUSTIFICATIVA

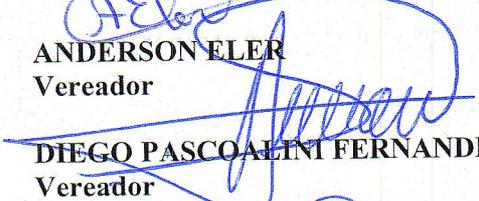
Se faz necessária a instalação desses bancos no campo acima citado, uma vez que o mesmo vem sendo muito utilizado pelas equipes do nosso município, além de atender o PINHEIRENSE (PROJETO PEQUENOS CAMPEÕES) o qual utiliza para realizar os treinamentos e receber jogos das competições como por exemplo a COPA AGAZETINHA, e para melhor acomodação dos atletas e comissão será de grande importância a instalação dos bancos, pois trará mais comodidade as equipes.

Assim justifica a presente indicação

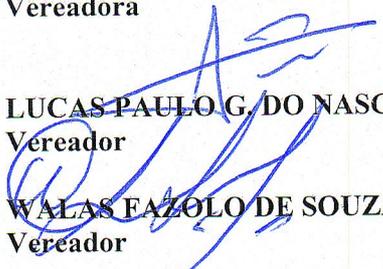
Sala das sessões, 03 de junho de 2022.

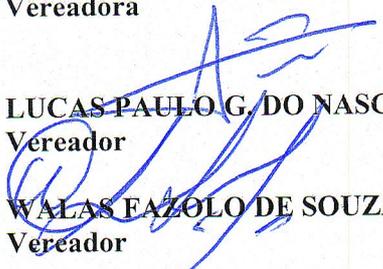
EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB


ANDERSON ELER
Vereador


DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador


JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora


LUCAS PAULO G. DO NASCIMENTO
Vereador


WALAS FAZOLO DE SOUZA
Vereador


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador


IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador


JOÃO JORGE GARCIA SOUZA
Vereador


PABLO RENAN DO N. PEREIRA
Vereador


WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador